

ABRIL 2026

# Nota Pública

Apoio à coleta de assinaturas  
para apresentação de Proposta  
de Emenda à Constituição que  
veda o casamento infantil no  
Brasil



**Coalizão Brasileira  
pelo Fim da Violência**  
contra Crianças e Adolescentes

**NOTA PÚBLICA. Apoio à coleta de assinaturas para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que veda o casamento infantil no Brasil.** Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes – Abril, 2026. Esta Nota Pública foi aprovada pelo Fórum Ampliado da Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Criança e Adolescentes, formado pelas 82 organizações membros no dia 13/04/2026 nos termos do Protocolo e Fluxo de Construção, Aprovação e Publicação de Posicionamentos da Coalizão.

## Proibir o casamento infantil é afirmar, na Constituição, que nenhuma criança pode ter seu futuro interrompido.

A Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes **manifesta seu apoio** à Proposta de Emenda à Constituição apresentada pelas Deputadas Ana Paula Lima e Sâmia Bomfim e outros parlamentares, em fase de coleta de apoimentos na Câmara dos Deputados sob o **código CD262376690800**, que altera o art. 227 da Constituição Federal **para vedar, de forma absoluta, o casamento civil e as uniões estáveis envolvendo pessoas com menos de 18 anos no Brasil.**

A proposta altera o art. 227 da Constituição Federal para explicitar a proibição de qualquer forma de união antes da maioridade, inclusive em situações de emancipação ou em uniões informais, e estabelece o dever do Estado de estruturar políticas públicas permanentes de prevenção e resposta às uniões e aos casamentos precoces.

Trata-se de medida necessária diante da persistência do fenômeno no país. Dados do Censo Demográfico 2022 indicam que 34.202 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos viviam em união no país, das quais 77% eram meninas<sup>1</sup>.

O casamento infantil e as uniões precoces estão associados à evasão escolar, à gravidez na adolescência, à violência de gênero e à reprodução de desigualdades estruturais, afetando de forma desproporcional meninas em contextos de maior vulnerabilidade social.

A iniciativa está em consonância com o princípio da prioridade absoluta previsto na Constituição Federal e com compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro voltados à proteção de crianças e adolescentes, incluindo a eliminação de práticas nocivas.

Neste momento, a proposta encontra-se na fase de coleta de apoimentos parlamentares para sua apresentação formal, etapa indispensável para o início de sua tramitação no Congresso Nacional.


**A Coalizão conclama parlamentares a apoiarem a apresentação da proposta e convida organizações, redes e atores comprometidos com a proteção de crianças e adolescentes a mobilizarem suas incidências junto ao Congresso Nacional.** A vedação do casamento infantil é condição indispensável para a efetivação da proteção integral. Adiar essa medida é manter uma violação de direitos que o país já se comprometeu a superar.

<sup>1</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022. Resultados da amostra, com informações sobre estado conjugal da população por grupos de idade (10 a 14 e 15 a 19 anos).



**Coalizão Brasileira  
pelo Fim da Violência**  
contra Crianças e Adolescentes

[www.coalizaobrasileira.org.br](http://www.coalizaobrasileira.org.br)

 /CoalizaoBrasileira

 /Coalizao.Brasileira

 /CoalizaoBrasileiraPeloFimDaViolencia